

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
051/2017
PROCESSO Nº 452/2017 - UASG 987857
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0051/2017 de 03/07/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com o Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 258/2016.

2. DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 04/07/2017, às 08:00h até 17/07/2017, às 08h30m.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 17/07/2017, às 09h00min

4. LOCAL: A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico, <http://www.comprasnet.gov.br>.

5. INFORMAÇÕES: Cópia completa do edital estará disponível na página do Município: <http://www.pmsas.pr.gov.br> (PORTAL DE TRANSPARENCIA) e no site www.comprasnet.gov.br, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
052/2017 - PROCESSO Nº 454/2017 - UASG 987857

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço global que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0052/2017 de 03/07/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO ONIBUS 0 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 51/2017.

2. DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 04/07/2017, às 09:00h até 18/07/2017, às 09h.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 18/07/2017, às 09h30min

4. LOCAL: A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico, <http://www.comprasnet.gov.br>.

5. INFORMAÇÕES: Cópia completa do edital estará disponível na página do Município: <http://www.pmsas.pr.gov.br> (PORTAL DE TRANSPARENCIA) e no site www.comprasnet.gov.br, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 244/2017
REVOGA DECRETO Nº 113/2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 113/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
053/2017 - PROCESSO Nº 456/2017 - UASG 987857
EXCLUSIVO PARA ME/EPP art. 48 da LC nº 147/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ZELIRIO PERON FERRARI, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19533/2017, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 3.340/2016 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0053/2017 de 03/07/2017.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS PARA EQUIPAR UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em conformidade com Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Aquisição de Equipamentos para as unidades de Atenção Primária à Saúde - APSUS, instituído pela Resolução SESA Nº 604/2015.

2. DATA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 04/07/2017, às 09:00h até 19/07/2017, às 08h30m.

3. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: Abertura das propostas: 19/07/2017, às 09h00min

4. LOCAL: A Sessão pública do presente PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá no endereço eletrônico, <http://www.comprasnet.gov.br>.

5. INFORMAÇÕES: Cópia completa do edital estará disponível na página do Município: <http://www.pmsas.pr.gov.br> (PORTAL DE TRANSPARENCIA) e no site www.comprasnet.gov.br, Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de julho de 2017.

ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal
MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2017 - Processo nº 410/2017
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SESA Nº 312/2015, INCENTIVO FINANCEIRO AO TRANSPORTE SANITÁRIO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA
RODO OESTE VEICULOS E PECAS LTDA - VENCEDOR DO ITEM NO VALOR DE R\$ 224.000,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 30/06/2017.

ZELIRIO PERON FERRARI -
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 102/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de piso de concreto armado polido e reforma de parte dos barracões do Centro de Eventos, conforme especificações técnicas descritas no Memorial Descritivo e Descrição dos Serviços em anexo ao edital.

ABERTURA: Dia 07 de Agosto de 2017, às 08:00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura de Realeza.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 04 de Julho de 2017, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Município.

Realeza, 03 de Julho de 2017.

DARLEI ANDREOLLI

Pres. Comissão de Licitações

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 236/2017 - REVOGA DECRETO Nº 101/2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 101/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 237/2017 - REVOGA DECRETO Nº 102/2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 102/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 238/2017 - REVOGA DECRETO Nº 103/2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 103/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 239/2017 - REVOGA DECRETO Nº 104/2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 104/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 240/2017 - REVOGA DECRETO Nº 106/2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 106/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 241/2017 - REVOGA DECRETO Nº 108/2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 108/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 242/2017 - REVOGA DECRETO Nº 109/2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 109/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 243/2017 - REVOGA DECRETO Nº 111/2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 111/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 245/2017 - REVOGA DECRETO Nº 116/2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 116/2017.

Art. 2º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de junho de 2017.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de preços Nº 3/2017
Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 26/07/2017, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 3/2017 do tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014 e Lei Complementar Municipal nº 01/2015, para: OBJETO: Contratação de empresa para aquisição, construção e montagem de 01 barracão aberto em estrutura pré-moldada conforme memorial descritivo, projetos e planilhas em anexo ao edital, mediante licitação.

PROTOCOLO: 26/07/2017, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 26/07/2017, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 29/06/2017.

Antonio Valdir Serafini - PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO. - CONTRATO Nº 59 de 2017.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de peças de tatames em EVA para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 25/2017.

CONTRATADO: JEVERSON IVAN PAESE PITY SPORTS- ME. VALOR CONTRATADO: 5.967,00 (Cinco Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais). - DATA DA ASSINATURA: 03/07/2017.

RECURSOS: próprios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 Dias após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 03/07/2017.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2596/2017 - 03.07.2017

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e Converte 1/3 em Abono Pecuniário e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 143/17 de 05 de maio de 2017; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. IRACEMA MARIA BAZOTTI FOGAÇA, portadora do RG sob nº 8.853.717-3 SSP/PR e conforme Matrícula nº 125-1, ocupante de Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO no Município de Manfrinópolis, sendo 20 (vinte) dias a serem usufruídos a contar a partir de 10 de julho de 2017 a 30 de julho de 2017, referente ao Período Aquisitivo de 01.10.2014 a 01.10.2015.

Art. 2º - Converter em Abono Pecuniário 1/3 das Férias, referente ao Período Aquisitivo de 01.10.2014 a 01.10.2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis,
em 03 de julho de 2017.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

José Alvir de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2595/2017 - 03.07.2017

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74, e conforme Processo nº 177/2017 de 05 de junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (Trinta) dias de Férias a Servidora Pública Municipal Sra. SONIA REICHERTT, portadora do RG sob nº 8.248.812-0 SESP/PR e conforme Matrícula nº 951-1, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo de ASSISTENTE SOCIAL no Município de Manfrinópolis, a contar a partir de 05 de julho de 2017 a 04 de agosto de 2017, referente ao Período Aquisitivo de 03.03.2016 a 03.03.2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de julho de 2017. - Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Gislane dos Santos Gubertt -
Secretária Municipal de Assistência Social

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PORTARIA Nº 2597/2017 - 03.07.2017

Súmula: Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 74 e conforme Processo nº 191/17 de 27 de junho de 2017; e Considerando a Portaria nº 2527/2017 de 20 de fevereiro de 2017 que concede Férias, conforme Processo nº 081/2017 de 20 de fevereiro de 2017; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de Férias à Servidora Pública Municipal Sra. SUSANA FRANCISCONI, portadora do RG sob nº 7.610.112-4 SESP/PR e conforme Matrícula nº 406-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a partir de 10 de julho de 2017 a 25 de julho de 2017, referente ao Período Aquisitivo de 02.03.2015 a 02.03.2016, conforme Processo nº 081/2017 de 20 de fevereiro de 2017 e Processo nº 191/17 de 27 de junho de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 03 de julho de 2017.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal
Luiz João Geremia

Secretário Municipal de Administração e Finanças

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 165/2017

SÚMULA - Designa Servidora Pública Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal NARA MORANDO, portadora da Cédula de Identidade sob nº 5.201.229-5 S.S.P/PR e CPF nº 028.000.789-28, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, Nível/Referência CC-04, para à partir de 01 de julho de 2017, responder pela Divisão de Benefícios Socioassistencias, do Município de Salgado Filho-Estado do Paraná.

Artigo 2º A servidora em epígrafe opta pelo salário do concurso acrescido da função gratificada F3, constante na tabela B, da Lei nº 040 de 07 de novembro de 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 164/2017

SÚMULA - Designa Servidora Pública Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal JULIANA WELTER, portadora da Cédula de Identidade sob nº 9.430.764 3 S.S.P/PR e CPF nº 066.371.509-16, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Agente de Saneamento, Nível/Referência CD-03, para à partir de 01 de julho de 2017, responder pelo Departamento de Gestão do Sistema Único de Assistência Social -SUAS, do Município de Salgado Filho-Estado do Paraná.

Artigo 2º A servidora em epígrafe opta pelo salário do concurso acrescido da função gratificada F3, constante na tabela B, da Lei nº 040 de 07 de novembro de 2011.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 89 de 10 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2017. Publique-se
HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANA - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira MARILIS CRISTINA TONINI, designada pela Portaria nº 19533/2017, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2017 - Processo nº 410/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS MICRO ÔNIBUS 0 KM, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA A IMPLANTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO DO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - APSUS, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO SESA Nº 312/2015, INCENTIVO FINANCEIRO AO TRANSPORTE SANITÁRIO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

RODO OESTE VEÍCULOS E PECAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Veículo do tipo micro ônibus de fabricação nacional, 0 KM, ano/modelo 2017, com as seguintes especificações mínimas: 1. carro completo - carroceria e chassis integrados; 2. capacidade mínima de 32 lugares + motorista; 3. poltronas executivas reclináveis revestidas com tecido e com cinto de segurança em todas as poltronas; 4. direção hidráulica; 5. ar condicionado; 6. porta pantográfica com acionamento a ar externo e interno; 7. computador de bordo; 8. injeção eletrônica; 9. janelas de vidros e cortinas em todas as janelas; 10. bagageiro com fechaduras; 11. motor de no mínimo 04 cilindros em linha, potência mínima de 180 CV com turbo e intercooler; 12. tanque de no mínimo 150 litros a diesel; 13. câmbio manual com no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré sincronizadas; 14. freios ABS com acionamento a ar, tambor e lona nas rodas dianteiras e traseiras; 15. rodado duplo na traseira; 16. farol de neblina; 17. saídas de emergência no teto e nas laterais; 18. pneus/rodas: 215/75 R17,5, com rodado duplo na traseira; 19. assistência técnica completa para chassis e carroceria; 20. garantia e assistência técnica total de no mínimo 12 meses sem limite de quilometragem.		UN	1,00	224.000,00	224.000,00
TOTAL							224.000,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 29/06/2017.

MARILIS CRISTINA TONINI - Pregoeira

QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.

TRANSPORTE BOM
VOCE QUE FAZ
Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 179/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.542.364/0001-04.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa objetivando fornecimento GRAMA "ESMERALDA", em placas, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades das Secretarias do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 60/2017, o qual a contratada foi declarada vencedora dos itens abaixo descritos:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	marca	Preço Unit.	Preço Total
1	10.000,00	MP	Grama "esmeralda"(Zoyzia), grama em placas uniformes, bem enraizadas e semia de pragas e doenças.		4,70	47.000,00
Total						47.000,00

VALOR: 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios. VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
 FORO: Comarca de Ampére/PR.

TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES - EIRELI
 Contratada

DISNEI LUQUINI
 CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 155/2017 - DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de junho de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.074.175/0001-38.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Seguro para veículo pertencente à Frota Municipal, conforme previsto no Edital de Pregão nº 53/17, sendo a empresa vencedora das seguintes itens:

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Franquia	Preço Unit.
4	1,00	Unid.	VEICULO STRADA WORKING 1.4 0 KM ANO 2017, MODELO 2017 LITTAÇÃO: 2 PASSAGEIROS COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL COR: BRANCO, CHASSI/ROD7814FHE17422, MUNICÍPIO DE AMPÉRE CNPJ: 77.817.054/0001-79 COBERTURAS: CASCO: 100% Valor de mercado do veículo, conforme a Tabela FIPE. Assistência Diária 24 (vinte e quatro horas) Com gancho ilimitado +vidros retrovisores e lanternas. RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 100.000,00. Morte ou Incapacidade Permanente + Despesas médicas e hospitalares: R\$ 50.000,00 (por passageiro). Franquia reduzida.	1.500,00	1.100,00
5	1,00	Unid.	VEICULO STRADA WORKING 1.4 0 KM ANO 2017, MODELO 2017 LITTAÇÃO: 2 PASSAGEIROS COMBUSTIVEL: GASOLINA/ALCOOL, COB: BRANCO, CHASSI: 98057814FHY169639, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 08.779.245/0001-70. COBERTURAS: CASCO: 100% Valor de mercado do veículo, conforme a Tabela FIPE. Assistência Diária 24 (vinte e quatro horas) Com gancho ilimitado +vidros retrovisores e lanternas. RCF-V: Danos Materiais - R\$ 150.000,00. RCF-V: Danos Corporais - R\$ 100.000,00. Morte ou Incapacidade Permanente + Despesas médicas e hospitalares: R\$ 50.000,00 (por passageiro). Franquia reduzida.	1.500,00	1.100,00

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos próprios.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
 FORO: Comarca de Ampére/PR.

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A
 Contratada

DISNEI LUQUINI
 CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 09/2017
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 01/2014

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Edital de Concurso Público Municipal de nº 01, de 14 de fevereiro de 2014, TORNA PÚBLICO

Artigo 1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, realizado em data de 13 de abril de 2014 (prova objetiva), e 01 de junho de 2014 (prova prática) para os cargos de motorista e operador de máquina, com resultado final devidamente homologado mediante o Edital nº 15/2014 de 28 de junho de 2014.

Artigo 2º - O candidato deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, situada na Rua Floriano Francisco Anater, 50, no prazo de 05 dias úteis, a partir da publicação deste Edital.

Inscrição: 516
 Nome: Valdelvan Marcos dos Reis
 Cargo: Técnico Administrativo
 Classificação: 4º

Artigo 3º - O candidato deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados para sua admissão, conforme estabelece o item 2.6 do Capítulo II, e 10.6 do Capítulo X, do Edital de Concurso Público nº. 01 de 14 de fevereiro de 2014.

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, desde que o candidato esteja amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, no termos do parágrafo 1º, Art. 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72;

b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares (esta última para candidatos do sexo masculino);

d) Possuir habilitação para o cargo pretendido, conforme o disposto na tabela de cargos, na data da posse;

e) Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do inciso XVI e parágrafo 10º do Art. 37 da Constituição Federal;

f) Atestado de boa saúde física e mental a ser fornecido, por Médico ou Junta Médica do Município ou ainda, por esta designada, mediante exame médico, que comprove aptidão necessária para o exercício do cargo, bem como a compatibilidade para os casos de deficiência física;

g) Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas.

h) Comprovante de residência atualizada, sem abreviaturas e com bairro e CEP;

i) Cédula de Identidade;

j) CPF/MF em situação regular;

k) PIS/PASEP;

l) Certidão de nascimento de filhos menores de 21 anos;

m) Certidão de nascimento ou casamento, quando couber;

n) Certidão de antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público, do local de residência ou domicílio do candidato;

o) 01 (uma) foto 3x4 (recente);

p) Declaração de bens e valores que integram o patrimônio privado, conforme prescrito no Art. 32 da Constituição do Estado do Paraná, no Decreto Estadual nº 4.202 de 30 de maio de 2001, na Lei Estadual nº 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, quando couber;

q) Declaração de não demissão do serviço público municipal, estadual ou federal;

r) Duas (2) cópias da Carteira de Trabalho onde consta o número, a série e a qualificação da mesma;

s) Certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral que poderá ser retirada pelo site: www.tse.gov.br;

Artigo 4º - O candidato que por qualquer motivo não apresentar, em tempo hábil, a documentação completa exigida no presente Edital de Convocação, perderá automaticamente o direito a posse.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2017.

Publique-se
 HELTON PEDRO PFEIFER -
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
DECRETO Nº 1088/2017 - 03.07.2017

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências. Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 046/1997 de 22 de setembro de 1997, DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais no dia 24 de julho de 2017, devido ao feriado do dia 25 de julho que se comemora o dia de São Cristóvão o Padroeiro do Município de Manfrinópolis/Pr.

Parágrafo Único - Os serviços essenciais terão plantão de atendimento, conforme escala a ser elaborada pelas respectivas secretarias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 03 de julho de 2017.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço: 81/2017
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: AUTO POSTO BATTISTI LTDA - EPP
 Valor: 212.544,00 (duzentos e doze mil quinhentos e quarenta e quatro reais)
 Vigência: Início: 03/07/2017 Término: 03/07/2018
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 18/2017
 Recursos: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (49), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (100), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (101), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (102), 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (194), 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (195), 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (240), 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (241), 2.009.3.3.90.30.00.00.00 (258), 2.015.3.3.90.30.00.00.00 (305)
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para frota municipal deste município de Salgado Filho
 Salgado Filho, 3 de Julho de 2017

Ata de Registro de Preço: 82/2017
 Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
 Contratada.: SAFRA DIESEL LTDA
 Valor: 495.720,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e vinte reais)
 Vigência: Início: 03/07/2017 Término: 03/07/2018
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 18/2017
 Recursos: Dotação: 2.003.3.3.90.30.00.00.00.00 (49), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (100), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (101), 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (102), 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (194), 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (195), 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (240), 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (241), 2.009.3.3.90.30.00.00.00 (258), 2.015.3.3.90.30.00.00.00 (305)
 Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para frota municipal deste município de Salgado Filho
 Salgado Filho, 3 de Julho de 2017

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº. 163/2017

SÚMULA- Concede Férias para Servidora Pública Municipal e dá outras providências. HELTON PEDRO PFEIFER, Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando requerimento apresentado, RESOLVE,

Artigo 1º - CONCEDER, para a Servidora Pública Municipal ANELIA ELCIA PANSERA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Modalidade Emprego Público, férias de 10 (dez) dias, a partir de 04 de julho de 2017, correspondente ao período aquisitivo de 01.06.2015 a 01.06.2016.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2017. Publique-se
 HELTON PEDRO PFEIFER - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 76/2017-Processo 123/2017
 O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 09h00 horas do dia 14 de julho de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço global do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia e Segurança do Trabalho, para a elaboração e implementação do Programa de Segurança do Trabalho. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
 Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
EXTRATO DO CONTRATO nº. 170/2017
 DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 10 de junho de 2017
 PARTES: MUNICÍPIO DE AMPÉRE e MARCIELI ILOANE KOCH, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.594.795/0001-79.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para colocação de telhas e colocação de pevers, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital, para fornecimento parcelado durante a vigência do Contrato, para atender as necessidades das Secretarias do Município, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 55/2017.
VALOR: 35.400,00 (trinta e cinco mil e quatrocentos reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos do APSUS.
 VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12(doze) meses.
FORO: Comarca de Ampére/PR.
MARCIELI ILOANE KOCH - Contratada
DISNEI LUQUINI - CONTRATANTE

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE
AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº. 77/2017-Processo 124/2017
 O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, que realizará às 14h00 horas do dia 14 de julho de 2017, licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor preço global do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada para reforma/recuperação na retrocavadeira JCB 4 CX, de propriedade do Município de Ampére. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação - na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br>. Informações do Edital poderão ser obtidas de 2ª a 6ª feira, em horário de expediente, e através do e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
 Douglas Diems Morockoski Potrich - Pregoeiro

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
 Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 66/2015
TERMO ADITIVO Nº 058/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: NZ MINERAÇÃO LTDA EPP.
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 150 (cento e cinquenta) dias.
DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Clausulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 30 de novembro de 2017.
Flor da Serra do Sul, 29 de junho de 2017.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

Página: 1/1
Processo Nº: 29/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 18/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 5/2017

No dia 3 do mês de Julho do ano de 2017, compareceram, de um lado a(s) PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Estado de PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 76.205.899/0001-86, com sede administrativa localizada na RUA FLOREANO FRANCISCO ANATER, 58, bairro CENTRO, CEP nº. 85620-000, nesta cidade de Salgado Filho/PR, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a) HELTON PEDRO PFEIFER, inscrito no CPF sob o nº. 836.827.599-72, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 18/2017, Processo Licitatório nº. 29/2017, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Contratação de empresa para fornecimento de combustível para frota municipal deste município de Salgado Filho Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue as licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Item
6475	ABASTECEDORA GRAL LTDA	
2568	AUTO POSTO BATTISTI LTDA - EPP	1
4188	SAFRA DIESEL LTDA	2, 3

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo de licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 6.066/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 04 de 21 de janeiro de 2010 (Registro de Preços e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
ABASTECEDORA GRAL LTDA	05.833.793/0001-90	EDNILSON FWA ZWICKER	010.535.529-09
AUTO POSTO BATTISTI LTDA - EPP	04.323.838/0001-33	FRANCIS ANDRÉS BATTISTI	031.857.139-06
SAFRA DIESEL LTDA	76.878.203/0001-87	ADILSON LUZ NICOLINI	018.339.749-68

Fornecedor: 2568 - AUTO POSTO BATTISTI LTDA - EPP						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	GASOLINA COMUM	LT	MAZPRCDDI	57.893.000	3,8993	212.544,00

Fornecedor: 4188 - SAFRA DIESEL LTDA						
Item	Especificação	Unid.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	OLEO DIESEL COMUM S500	LT	Petrolina	150.000.000	2,2700	340.500,00
3	OLEO DIESEL S10	LT	Petrolina	60.000.000	2,3800	142.800,00

Salgado Filho, 3 de Julho de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº: 18/2017 - PR

CNPJ: 76.205.899/0001-86
RUA FLOREANO FRANCISCO ANATER, 58
C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR

Processo Administrativo: 29/2017
Processo de Licitação: 29/2017
Data do Processo: 30/05/2017

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, HELTON PEDRO PFEIFER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº: 29/2017
b) Licitação Nº: 18/2017-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 03/07/2017
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para frota municipal deste município de Salgado Filho

f) Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

	Qtd de Itens	Média Descida (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 000568 - AUTO POSTO BATTISTI LTDA - EPP	1	0,0000	212.544,00
- 004188 - SAFRA DIESEL LTDA	2	0,0000	483.300,00
	3		708.254,00

Salgado Filho, 3 de Julho de 2017.

HELTON PEDRO PFEIFER
PREFEITO MUNICIPAL

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 65/2015
TERMO ADITIVO Nº 059/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: GIGA ELETRO INSTALADORA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 90 (noventa) dias. - DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 30 de setembro de 2017.
Flor da Serra do Sul, 29 de junho de 2017.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2015
TERMO ADITIVO Nº 064/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: PALUFARMA LTDA ME.
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 150 (cento e cinquenta) dias. - DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 30 de novembro de 2017.
Flor da Serra do Sul, 29 de junho de 2017.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 96/2012
TERMO ADITIVO Nº 068/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: GLOBO CONSTRUTORA E ARTEFATOS LTDA
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 150 (cento e cinquenta) dias. - DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 30 de novembro de 2017.
Flor da Serra do Sul, 29 de junho de 2017.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2015
TERMO ADITIVO Nº 061/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: ABM TRATORPEÇAS LTDA - EPP
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 150 (cento e cinquenta) dias. DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 30 de novembro de 2017.
Flor da Serra do Sul, 29 de junho de 2017.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2014.
TERMO ADITIVO Nº 060/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: AGRONOMICA NEGOCIOS RURAIS LTDA
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 90 (noventa) dias. - DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 30 de setembro de 2017.
Flor da Serra do Sul, 29 de junho de 2017.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 70/2012
TERMO ADITIVO Nº 069/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: GLOBO CONSTRUTORA E ARTEFATOS LTDA
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 150 (cento e cinquenta) dias. - DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 30 de novembro de 2017.
Flor da Serra do Sul, 29 de junho de 2017.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 73/2015
TERMO ADITIVO Nº 062/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: JOAÇABA PNEUS LTDA.
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 60 (sessenta) dias. - DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes na Clausula Quinta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 30 de agosto de 2017.
Flor da Serra do Sul, 29 de junho de 2017.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 119/2013
TERMO ADITIVO Nº 066/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: ADR CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 150 (cento e cinquenta) dias. - DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 30 de novembro de 2017.
Flor da Serra do Sul, 29 de junho de 2017.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2015
TERMO ADITIVO Nº 065/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: DARIVA FOGOS E PESCA LTDA.
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 30 (trinta) dias. DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 30 de julho de 2017.
Flor da Serra do Sul, 29 de junho de 2017.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 74/2015
TERMO ADITIVO Nº 063/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: F1 COMERCIO DE PNEUS E AUTO CENTER LTDA
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 60 (sessenta) dias. - DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes na Clausula Quinta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 30 de agosto de 2017.
Flor da Serra do Sul, 29 de junho de 2017.

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2015.
TERMO ADITIVO Nº 067/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
CONTRATADA: EDUARDO CESAR KUHN - EPP.
OBJETO: Prorrogação do Contrato acima citado por mais 150 (cento e cinquenta) dias. - DA VIGENCIA DA ALTERAÇÃO: O prazo de Execução e Vigência constantes nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato Originário fica prorrogada até o dia 30 de novembro de 2017.
Flor da Serra do Sul, 29 de junho de 2017.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.
CONTRATO: Nº 080/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: CB Comércio de Livros e Brinquedos Boff Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de material esportivo para manutenção dos Departamentos de Educação e Esportes do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 8.218,00 (oito mil e duzentos e dezoito reais).
VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017. - CONTRATO: Nº 081/2017.
CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Distribuidora de Materiais de Americansul Ltda - ME.
OBJETO: Aquisição de material esportivo para manutenção dos Departamentos de Educação e Esportes do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 10.648,00 (dez mil e seiscentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: Doze meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.
CONTRATO: Nº 082/2017. - CONTRATANTE: Município de Barracão/PR.
CONTRATADA: Jeverson Ivan Paese - Pitty Sports - ME.
OBJETO: Aquisição de material esportivo para manutenção dos Departamentos de Educação e Esportes do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 19.252,60 (dezenove mil e duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA: Doze meses.